



**Regulamento Eleitoral para a Eleição dos Delegados à  
1ª Conferência Nacional de Professores/as Aposentados/as da FENPROF  
do Departamento de Professores e Educadores Aposentados do SPGL**

1. São eleitores e elegíveis os sócios na situação de Aposentados que respeitem as respetivas condições estatutárias e que nesses termos integrem este Departamento à data de 31 de outubro de 2013.
2. A eleição será feita por votação em Lista, das 14h30 às 17h00, no plenário sindical que se realizará no dia 14 de novembro de 2013, com início às 14h30, na sede do SPGL em Lisboa.
3. As Listas candidatas devem ser apresentadas na sede do SPGL, até às 17h00 do dia 4 de novembro de 2013.
  - a. As candidaturas apresentadas terão de indicar:
    - i. A relação nominal até 57 candidatos efetivos à eleição como representantes do Departamento de Aposentados do SPGL, ordenados por ordem de entrada;
    - ii. A relação dos sócios aposentados subscritores da candidatura em número de pelo menos 5% ou 30 assinaturas do total do universo, referido em 1.; o número de subscritores não pode ser inferior ao número de candidatos;
  - iii. Será garantida pela Direção a igualdade de condições a todas as listas candidatas.
4. A validação das listas é da responsabilidade da Direção que as verificará no mesmo dia da entrega, dispondo os candidatos de 2 dias úteis para regularização de eventuais situações.
5. As listas validadas serão denominadas por ordem alfabética, no respeito pela ordem de entrada nos serviços e a sua divulgação efetuar-se-á a partir de 7 de novembro na página do SPGL.
6. No ato de votação a identidade do sócio deve ser verificada documentalmente.
7. O voto será secreto e presencial, respeitando todas as normas vigentes em processos eleitorais.
8. Cada eleitor assinala no boletim de votação o seu voto numa das Listas candidatas.
9. São eleitos os candidatos correspondentes ao número de delegados do SPGL à 1ª Conferência Nacional de Professores/as Aposentados/as da FENPROF, segundo a aplicação do método de Hondt de representação proporcional.

Lisboa, 10 de outubro de 2013

A Direção do SPGL

Nota: Por recontagem dos sócios, o SPGL tem direito a eleger 59 delegados à 1ª Conferência Nacional de Professores Aposentados da FENPROF.